CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 102, de 2009

Apresentada em: 22.6.2009
Aprovada em: 22.6.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve requer que, na forma regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Instalar parque infantil na Creche Municipal Criança Feliz.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento do ensino infantil necessita de recursos didáticos e paradidáticos. Entre estes, encontra-se o parque de diversão, por possibilitar atividades lúdicas, tão importantes para crianças na faixa etária dos alunos da creche.

Além constituírem opção de entretenimento, esses equipamentos poderão ser utilizados na realização de atividades educacionais. Com isso, o parquinho infantil fará com que as crianças conciliem a educação com o lazer.

Com certeza, esse *playground* representará um atrativo a mais para os alunos da creche e facilitará e muito o trabalho dos professores e monitores.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2009.

Rubia Silva
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora